



**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL**

Moção de Aplausos N° 03 /2021

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTONACIONAL-TO.**

A Vereadora que o presente instrumento subscreve, nos termos regimentais, INDICA à Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de suporte básico, de Porto Nacional. Desde sempre presta um serviço de excelência à comunidade portuense, sendo oportuno e eficaz em todas as ocorrências, atendendo todas as necessidades preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS), o atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico é que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Justificativa: tal solicitação se justifica pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade Portuenses, relacionada à saúde conforme histórico anexo. Assim, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar esse importante reconhecimento, quando testemunhamos o trabalho profícuo dos Enfermeiros e Profissionais do SAMU e sempre tem correspondido à confiança de toda a nossa população e a esta Vereadora em particular. Nossas considerações finais registram que os gestos enobrecem, mas os exemplos arrastam, e estes profissionais merecem este aplauso, pelo amor a profissão e nos ensinando a cada dia, que a vida deve ser vivida intensamente.

Sala de Sessões, 14 de Fevereiro de 2022.

Apresentado em
Data 34/02/29


Rozângela Rocha Mecenas
Presidente da Câmara dos Vereadores
Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora - Presidente

Aprovado em
Data 15/02/29